DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1530A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 10 de junho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 20, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n. ° 1.205/2001, alterada pela Lei n.º 2152/2021, "***Dispõe a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências";***

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o artigo 3° da Lei n.° 1.205/2001, as seguintes pessoas:

I – Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Titular: Josiane Cristina Garcia Vivan da Silva - RG n.° 40.328.929-4.

Suplente: Patrícia Teixeira Ribeiro - RG n.º 47.742.274-3

II – Representante do Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Thaís de Souza Claudino - RG n.° 47.742.392-9

Suplente: Rejane Soares Cury – RG n.º 17.979.637-5

III – Representante de Entidades de Classe:

Titular: Silvia Damascena – RG n.º 29.275.811-X

Suplente: Bruna Ribeiro dos Santos – RG n.º 38.993.282-6

IV – Representante do Seguimento Criança e Adolescente:

Titular: Silvana Maria da Silva – RG n.º 43.060.693-X

Suplente: Rafaela Pereira – RG n.º 49.659.982-3

V – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Recursos Humanos:

Titular: Tiago Pollo – RG n.º 48.060.911-5

Suplente: Lilian Paula Lima Gomes Lúcio – RG n.º 42.013.524-8

b) Educação:

Titular: Bárbara Vitorio de Oliveira – RG n.º 43.061.076-2

Suplente: Débora Dias Pereira – RG n.º 43.061.076-2

c) Saúde e Assistência Social:

Titular: Rúbia Silva Moraes – RG n.º 49.575.305-1

Suplente: Talita Tiemi Koike Naves – RG n.º 37.349.622-9

d) Obras:

Titular: Cristiane de Mello Santos – RG n.º 46.974.986-6

Suplente: Rafael Garcia Crivelente de Campos – RG n.º 27.832.949-4

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida recondução por igual período.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 16 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....